

**REAL CREDI SECURITIZADORA S/A**  
**CNPJ/MF: 14.858.121/0001-83**  
**NIRE: 41300083711**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2023.**

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Tv. Arnaldo Kuhl, AP 46, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná CEP 81.070-020, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia. Foi dispensado a convocação face a presença da totalidade dos acionistas. Assumiu a Presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes o Sr. **Thiago Marcel Bertoncello Franciosi**, que convidou a mim **Ana Paula Silveira Franciosi** para secretariar a reunião, o qual aceitei. Pelo presidente foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: **1.** Deliberar pela aprovação do 3º (terceiro) Aditamento do Instrumento Particular da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures Simples; **2.** Aprovar a alteração da redação do item 1 – QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS, do Instrumento Particular da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures Simples. **3.** Aprovar a alteração da redação do item 5 – VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO, do Instrumento Particular da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures Simples. **4.** Ratificar as demais cláusulas, itens, subitens, características e condições constantes do Instrumento Particular da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures Simples. Dando início aos trabalhos, o Presidente, distribuiu aos presentes a proposta de aditamento da emissão de debêntures simples, elaborada pela Diretoria da Companhia: **1.** Foi aprovado pela unanimidade dos presentes o 3º (terceiro) Aditamento do Instrumento Particular da Escritura da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures Simples; **2.** Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a alteração do item 1 – QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS, do Instrumento Particular da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures simples, que fará efeito a partir de 08 de maio de 2023 da seguinte forma: “Serão emitidas 5.000 (cinco mil) debêntures simples não conversíveis em ações.” **3.** Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a alteração do item 5 – VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO, do Instrumento Particular da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures simples, que fará efeito a partir de 08 de maio de 2023 da seguinte forma: “Na data de início da emissão prevista no item 4, o valor total desta emissão será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões

---

**O CAMPO ABAIXO É DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.**

---

**REAL CREDI SECURITIZADORA S/A**  
**CNPJ/MF: 14.858.121/0001-83**  
**NIRE: 41300083711**

de reais), todas com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais)." 4. Ratificar, nos termos em que encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, subitens, características e condições constantes da Escritura da 8ª (oitava) Emissão Privada de Debêntures Simples. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Thiago Marcell Bertoncello Franciosi  
Presidente

Ana Paula Silveira Franciosi  
Secretária

**Acionistas:**

Guardian Participações S/A  
*Representado por: Ana Paula Silveira Franciosi*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL CREDI SECURITIZADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00370953908	
02946983960	